



PORTARIA Nº 259/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a **REVOGAÇÃO** de Função Gratificada concedida a servidor público efetivo do Município de Picos-PI e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de cargos e funções que integram a estrutura do Município de Picos-PI

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Função Gratificada, Símbolo FG-3, concedida ao Sr. **BRENO ALVES PACHECO BEZERRA**, brasileiro, RG nº 3.450.023 SSP-PI e CPF nº 027.379.583-00, nos termos da legislação municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de setembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 342/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 15 de outubro de 2019.

De José Walmir de Lima

Pe. José Walmir de Lima

Prefeito Municipal